



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 367/2017
De 19 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Walter Alberto Matte.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de afastamento –Licença Maternidade , para a servidora MONICA OSORIO RODRIGUES , lotado na Secretaria de Saúde , a contar de 14 de outubro de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 13 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 19 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretário de Administração

